

ANFOPE E O ENFRENTAMENTO DAS POLÍTICAS NEOLIBERAIS NOS ANOS 1990: lições a serem analisadas

ANFOPE and coping with neoliberal policies in the years 1990:
lessons to be analysed

ANFOPE y coping con licencias neoliberales en los años 1990:
lesiones que se analizan

Helena Costa Lopes de Freitas*

RESUMO

Este texto, quase um memorial, nos desafiou a analisar os principais embates sobre projetos de formação, presentes nas três gestões da ANFOPE sob nossa responsabilidade. O primeiro deles, de 1996 a 2000, merecerá um foco mais extenso, pelas semelhanças com a situação atual no âmbito da política nacional de formação; o segundo de 2004 a 2008, no segundo ano de governo Lula, e o terceiro, de 2012 a 2014, período preparatório à realização da última Conferência Nacional de Educação – CONAE 2014 - antes do golpe imposto ao governo Dilma, em 2016.

PALAVRAS-CHAVE: Anfope; formação unitária dos profissionais da educação; diretrizes nacionais; resistência.

ABSTRACT

This text, almost a memorial, challenged us to analyze the main conflicts about training projects, present in the three managements of the ANFOPE under our responsibility. The first of them, from 1996 to 2000, will deserve a more extensive focus, due to the similarities with the current situation within the national training policy; the second of 2004 to 2008, in the second year of Lula's government, and the third, from 2012 to 2014, preparatory period for the completion of the last national Conference of Education – CONAE 2014 – before the coup imposed on the Dilma government in 2016

KEYWORDS: Anfope; unitary training of education professionals; national guidelines; resistance.

RESUMEN

Este texto, casi un memorial, nos desafió a analizar los principales conflictos sobre proyectos de formación presentes en las tres gerencias de la ANFOPE bajo

nuestra responsabilidad. El primero de ellos, de 1996 a 2000, merecerá un enfoque más amplio, debido a las similitudes con la situación actual dentro de la política nacional de formación; el segundo, de 2004 a 2008, en el segundo año del gobierno de Lula, y el tercero, de 2012 a 2014, período preparatorio para la finalización de la última Conferencia Nacional de Educación – CONAE 2014 – antes del golpe de Estado impuesto al gobierno de Dilma en 2016

PALABRAS CLAVE: Anfope; formación unitaria de profesionales de la educación; directrices nacionales; resistencia.

O contexto dos anos 1990

Falar da ANFOPE é falar dos entrelaçamentos da construção da identidade profissional de muitos daqueles que militam na educação, na defesa de uma sociedade justa, democrática na perspectiva de superar o capitalismo. A luta dos educadores a partir do final dos anos 1970 e início da década de 1980, ainda no período da ditadura insere-se no quadro do movimento mais geral da democratização de nosso país. Este movimento trouxe contribuições importantes para a educação e para a forma de olhar a escola e o trabalho pedagógico, ao colocar em evidência as relações de determinação existentes entre educação e sociedade e a estreita vinculação entre a forma de organização da sociedade, os objetivos da educação e a forma como a escola se organiza. No âmbito da formação do educador, o Comitê Nacional, a CONARCFE – Comissão Nacional pela Reformulação dos Cursos de Formação do Educador – e, posteriormente e até os dias de hoje, a ANFOPE, tem papel fundamental no redirecionamento das discussões travadas no âmbito oficial que entendia a formação de professores como uma questão de formação de recursos humanos para a educação dentro da ótica tecnicista que imperava no pensamento oficial da época.

Ao longo dos anos, a construção da concepção de **base comum nacional** (ANFOPE, IV Encontro Nacional, 1989), no calor das lutas contra as investidas do então Conselho Federal de Educação que pretendia alterar o caráter dos cursos de Pedagogia, foi se configurando, até os dias de hoje, como instrumento privilegiado de luta contra a degradação da profissão (ANFOPE, VI Encontro Nacional, 1992), na perspectiva de construirmos uma política nacional global de formação e valorização dos profissionais da educação contemplando formação inicial, continuada, salários dignos e piso salarial, condições de trabalho e carreira docente.

Hoje com as proposições neoliberais sendo retomadas, pelo governo Bolsonaro, uma certeza vai nos tomando a cada dia: a **base comum nacional** para todos os cursos de formação dos profissionais da educação e sua exigência, no quadro dos princípios e construções teóricas da ANFOPE – a escola única/unitária de formação - se constituem poderoso referencial para garantir a igualdade de condições de formação em oposição à concepção de igualdade de oportunidades originária da nova concepção de equidade tão enfatizada pelos organismos internacionais e presente nas políticas educacionais.

A ANFOPE sempre desenvolveu e aprofundou sua compreensão de que a luta pela formação do educador, inserida na crise educacional brasileira, é parte de uma problemática mais ampla, expressão das condições econômicas, políticas e sociais de uma sociedade marcada pelas relações capitalistas de produção e, portanto, profundamente desigual, excludente e injusta que coloca a maioria da população em uma situação de desemprego, exploração e miséria. Nessa perspectiva, pensar a escola e sua forma de organização supõe, por outro lado e ao mesmo tempo, colocar-se questões que ultrapassam (e podem até negar) a concepção reducionista de educação como *formação para a cidadania*, elevando nosso pensamento para as interrogações quanto às **finalidades da educação** que, desvelam projetos históricos essencialmente antagônicos em disputa em cada tempo histórico: **que futuro queremos para o nosso povo?**

O entendimento que a formação de professores se vincula à formação omnilateral da infância e da juventude na perspectiva de um projeto histórico de caráter emancipador, nos coloca imensos desafios e demanda o aprofundamento das análises sobre o caráter da formação. Nos documentos dos primeiros Encontros Nacionais – I ao V – no período de 1983 a 1996, encontramos as bases teóricas epistemológicas para a construção da **base comum nacional**, um conceito que ultrapassa o elenco de temas e conteúdos a serem trabalhados pela escola, como vemos na atual Base Nacional Curricular da Formação de Professores (BNCF), e que recusa a ideia de currículo mínimo também no ensino superior.

Nesse movimento foi se forjando também a compreensão de que as questões da educação e da formação de professores não se resolverão nos marcos das relações sociais vigentes. Mas é com sua reflexão e ampla socialização a todos professores e estudantes que se formam professores, que poderemos anunciar o que poderá vir a ser a educação e a escola, uma vez livres das amarras do capitalismo, um sistema desigual e excludente que deve ser derrotado.

A rica produção teórica da ANFOPE, desde suas origens na CONARCFE, buscando atender aos fundamentos de uma educação pública, gratuita, laica e democrática em uma sociedade profundamente desigual e excludente, já alertava, em 1989, que *‘ter presente estas amarras mais amplas é fundamental para evitar*

que o debate sobre formação do educador concentre-se apenas em questões técnicas, etapa já vencida há décadas pelo movimento' (ANFOPE, 1989), mas que vemos retornar com toda força nas políticas governamentais do pós-golpe de 2016, e, agora, com o governo Bolsonaro.

É verdade que a década de 1980 representou, para os educadores, o marco da reação ao pensamento tecnicista das décadas de 1960 e 1970. No entanto, já com o início da ofensiva neoliberal no mundo que se dá ao final dos anos 70, os anos 90 foram marcados também pela centralidade no conteúdo da escola (habilidades e competências escolares), fazendo com que fossem perdidas dimensões importantes que estiveram presentes no debate dos anos 80. A categoria **trabalho**, até então uma categoria central nos estudos teóricos da área, é abandonada pelas categorias da **prática, prática reflexiva**, como referencial nos estudos sobre formação de professores. Tais concepções, colocando ênfase no caráter da escola como instituição voltada para a socialização dos conhecimentos histórica e socialmente construídos, centram a ação educativa na figura do professor e da sala de aula, na presente forma histórica que ela tem, tornando-se alvo fácil das políticas neoliberais baseadas na qualidade (da instrução, do conteúdo), em detrimento da formação humana multilateral.

A década de 1990 representou, então, o mais ferrenho embate entre projetos de sociedade, escola, educação e formação de professores. Denominados de “década da educação”, no quadro mais geral do Educação para Todos, movimento em nível mundial, os anos 1990 representaram o aprofundamento das políticas neoliberais em resposta aos problemas colocados pela crise de acumulação e desenvolvimento do capitalismo desde os anos 1970. A escola passa a ser disputada pelas concepções de formação da juventude, e a educação e a formação de professores ganham importância estratégica para a realização das reformas educativas, particularmente a partir de 1995, quando tem início o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC).

Nossas diretorias, no período de 1996 a 2000, assumiram intensamente a mobilização e luta pela formação em consonância com os princípios da ANFOPE, em vários Fóruns, em especial o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, que neste período organizava os Coneds¹, com o objetivo de pautar as demandas da educação para o Plano Nacional de Educação (PNE), que deveria ser elaborado no período de 1998-1999, para posterior aprovação.

A luta se dava, então em todas as frentes, mas, neste período, a pressão foi concentrada principalmente no Conselho Nacional de Educação (CNE) e no

¹ Os CONEDs – Congresso Nacional de Educação tiveram cinco edições, 1996 e 1997, em Belo Horizonte, 1999, em Porto Alegre, 2003 em São Paulo, e o último, em 2004, em Recife.

Ministério da Educação (MEC), encarregados de regular as determinações legais da recém aprovada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de modo a adequar a escola básica e o ensino superior às novas exigências no processo de desenvolvimento do capitalismo, em sintonia com o Plano Decenal de Educação e do Educação para Todos.

A política educacional passa a orientar-se por princípios mais gerais da proposta neoliberal do governo FHC, dentre os quais destacamos os seguintes:

1. Adoção de um novo conceito de público, desvinculado de estatal e de gratuito, com transferência da responsabilidade para a sociedade civil, através de parcerias com empresários e “comunidade”, para financiamento e gestão da educação;
2. Adoção de medidas de combate à repetência, no ensino fundamental, com programas questionáveis como os de “aceleração de aprendizagem” ou “promoção automática”;
3. Programas de difusão da leitura através de avaliação e da tradicional distribuição de livros didáticos, baseados nos Parâmetros Curriculares Nacionais;
4. Controle de qualidade das escolas e universidades através da avaliação – SAEB e “provão”, sempre na ideologia empresarial do controle da qualidade pelo controle do produto;
5. Reformas dos conteúdos curriculares com a adoção dos Parâmetros Curriculares Nacionais, os PCNs visando a avaliação dos resultados e não do processo educativo;
6. Mudanças nas formas de gestão e financiamento da educação através de mecanismos de descentralização controlados pelo poder público a nível federal, estadual e municipal;
7. Ênfase na formação de professores com a popularização de cursos rápidos para docentes, as Licenciaturas Breves, que trazem de volta o grave perigo do aligeiramento da formação docente em cursos de caráter pós-secundário ou pós-médio. (ANFOPE, 1998)

A aprovação da LDB, em dezembro de 1996, representou o marco da institucionalização de políticas educacionais que já vinham sendo gestadas e implantadas pelo MEC e o governo de Fernando Henrique Cardoso: Portaria das Licenciaturas/Esquema I, Autonomia Universitária, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, escolha de dirigentes universitários, Parâmetros Curriculares Nacionais, Sistema de Avaliação da Educação Básica, Exame Nacional de Cursos, entre outras.

O Decreto 2.027 de abril de 1997, fez a ‘reforma do ensino superior’: alterou o sistema federal de ensino superior e a organização acadêmica das IES, podendo estas assumirem diferentes formatos: *universidades, centros universitários, faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores.*

Com essas distinções, e mantendo-se a pesquisa como uma das características exclusivas das universidades, institucionaliza-se a distinção entre universidades de ensino e universidades de pesquisa, proposta, inclusive, no então PNE do Executivo, que seria aprovado em 2001.

A implementação das alterações no âmbito da formação de professores teria repercussões profundas na oferta e organização dos cursos de pedagogia e licenciaturas, no caráter dos cursos, considerando a expansão desordenada do ensino superior privado, com consequências diretas na definição, duração, currículo, enfim, e reordenamento das faculdades de educação e dos cursos de licenciaturas. Claro, sem considerar os impactos preocupantes na formação dos novos professores e, portanto, da infância e da juventude.

Estas foram as razões da intensa reação dos educadores e principalmente da ANFOPE, às proposições da LDB. As principais lutas do período, especialmente aquelas nas quais o movimento dos educadores foi vitorioso, centraram seu foco na crítica aos artigos da LDB relativos à formação dos profissionais da educação, os quais na nossa avaliação, destruíam as Faculdades de Educação, retomando a proposta de bacharelado em pedagogia e direcionando os cursos de formação para uma instância própria: os Institutos Superiores de Educação (ISEs).

Nossas principais críticas no período compreendido entre os anos 1996 a 2000, diziam respeito ao processo intensivo e apressado que o CNE – Conselho Nacional de Educação – e o MEC desencadearam logo após a aprovação da LDB, com o objetivo de regular as determinações legais que rompiam com a concepção de formação que vinha sendo construída pelo movimento desde os anos 1980, sintonizando-as com os preceitos do Plano Decenal no contexto do Programa Educação para Todos e das exigências dos organismos internacionais para os países (FREITAS, 1998)

A ANFOPE, desde a aprovação da LDB firmou sua posição crítica e de resistência frente aos artigos da LDB que tratavam da formação de professores. A LDB principalmente em seus Artigos 61 a 67, não só mantinham a formação para séries iniciais e educação infantil, em nível médio, como criavam duas novas instancias institucionais: os Institutos Superiores de Educação – em substituição às Universidades – e o Curso Normal Superior – em substituição ao curso de Pedagogia, que até então tinha responsabilidade exclusiva sobre essa formação, em nível superior. Além disso, a LDB institucionalizava a precarização da formação de professores no exercício do trabalho sem a formação específica, abrindo a possibilidade de ampliar cursos à distância para formação “emergencial”.

Princípios orientadores da resistência no período

Nesse quadro, coube-nos, às duas diretorias, assumir com firmeza um conjunto de princípios que vinham sendo construídos pelo movimento desde a década de 80, dentre os quais destacamos aqui quatro (4) que deram organicidade à luta de resistência e à construção de proposições inovadoras, com ampla mobilização. Inicialmente apresento os três primeiros princípios:

1º A valorização das Faculdades e Centros de Educação, no interior das Universidades, como instâncias de produção de conhecimento na área educacional e de formação dos profissionais da educação; a valorização das Universidades como centros de produção de ciência, tecnologia e cultura; o provimento de recursos financeiros que garantam a efetiva autonomia acadêmica e institucional dessas instituições, o aumento do número de vagas e a ampliação de cursos noturnos; a expansão da educação superior pública de modo a atender à crescente demanda por esse grau de ensino, hoje coberto pela iniciativa privada; a valorização do magistério e recuperação de sua dignidade profissional e a formulação de uma política nacional global para formação dos profissionais da educação, envolvendo formação inicial, carreira, salários e condições de trabalho e formação continuada. Rejeitávamos, portanto, a criação dos Institutos Superiores de Educação, instituições que se configuravam como exclusivamente de ensino.

2º. A manutenção e fortalecimento do Curso de Pedagogia como espaço institucional de formação dos professores de educação infantil e séries iniciais, superando a dicotomia entre bacharelado e licenciatura e contrapondo-nos, portanto, à proposição de criação do bacharelado exclusivo em pedagogia e do Curso Normal Superior exclusivamente para formação de professores².

3º. A construção democrática de forma ampla e plural, das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Formação dos Profissionais da Educação, sem fragmentações entre as Comissões de Licenciaturas e a Comissão de Pedagogia, como forma de garantir a base comum nacional, o respeito à diversidade e diferentes desenhos institucionais.

Tendo ciência do que representavam as DCNs no contexto da política nacional, descrito anteriormente, de regulação e avaliação dos cursos de graduação, a decisão de participar do processo de elaboração não foi fácil, mas significava a ruptura com a ideia de currículo mínimo, vigente desde os anos 60. Seria a oportunidade de firmarmos os princípios da **base comum nacional**, para todos os cursos de formação de professores do país.

² Amplo movimento dos estudantes “Em defesa da Formação de Professores nos Cursos de Pedagogia”, iniciado na UFSC, em Santa Catarina, deu visibilidade à formação e garantiu o êxito de nossa luta, que se estendeu por todos os estados, de 1997 a 2000.

No entanto, nossas exigências ao CNE e MEC/SESU para constituição de uma única comissão para as DCNs de Formação dos Profissionais da Educação, envolveu um longo período que contribuiu para fazer surgir um amplo movimento nacional de crítica e resistência dos educadores às proposições neoliberais em curso.

A defesa de uma única Comissão para as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação dos Profissionais da Educação, se ancorava nos seguintes princípios aprovados no Encontro Nacional de 1998:

1. Necessidade de pensar as Diretrizes da Pedagogia como parte indissolúvel e articuladas às Diretrizes Curriculares para todos os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação;
2. Exigência de ampliação e democratização do debate, levando em conta a produção do movimento dos educadores e da ANFOPE nos últimos 15 anos, e contrária a qualquer processo que desconhecisse os caminhos construídos pelo movimento tanto do ponto de vista da forma, quanto do conteúdo das propostas;
3. As Diretrizes Curriculares não devem constituir-se “camisa de força” para as IES, mas explicitar áreas de formação que, nas particularidades das IES, possam ser materializadas levando-se em conta a base comum nacional;
4. Esse processo não poderá significar o “enxugamento” das disciplinas teóricas dos currículos atuais dos cursos de graduação, sob pena de desqualificar a formação básica e enfatizar as práticas sem qualquer conteúdo de formação (ANFOPE, 1998, p.41)

Os educadores presentes nesse Encontro, consideraram que as proposições da LDB e a regulamentação do CNE sobre os ISEs e Cursos Normais superiores, criavam naquele momento um quadro propício e

[...] que nos desafia a pensar propostas concretas que possam solidificar a base comum nacional em uma perspectiva de saídas alternativas à atual estrutura dos cursos de formação. Esta é uma questão que, parece, vai conformando certo consenso no interior do movimento....As alternativas que se desenham no cenário educacional exigem de nós propostas de redimensionamento da Universidade Brasileira, e, indiscutivelmente, o redimensionamento, em seu interior, das estruturas institucionais para os cursos de formação dos profissionais da educação³ [...] (ANFOPE, 1998, p. 23)

Dado o complexo quadro de imposição de proposições, por parte tanto do MEC quanto do CNE, os educadores consideraram indispensável

³ A atuação organizada e articulada da ANFOPE com as entidades da área e as IES junto à SESu/MEC no período, foi fundamental para a constituição da Comissão de Diretrizes para a Formação de Professores, cujos fundamentos e argumentos registrados à exaustão em vários artigos e debates à época, reafirmavam os cursos de Pedagogia e as Licenciaturas, como cursos de graduação plena, superando, nos cursos de formação, a velha dicotomia entre bacharelado versus licenciatura, especialista versus professor.

reforçar o papel das Universidades na formação dos profissionais da educação, pela sua universalidade e compromisso com a investigação e a pesquisa e principais responsáveis pela produção do conhecimento na área educacional; reforçar a formação de professores em cursos de Graduação Plena em Instituições de Ensino Superior, superando a atual forma de organização curricular e a fragmentação entre as licenciaturas e pedagogia e a fragmentação das habilitações no interior dos cursos de pedagogia; discutir os aspectos relevantes das experiências dos “Fóruns de Licenciaturas”; aprofundar a discussão da proposta de criação de Redes de Formação e Centros de Referência com o objetivo de divulgar e socializar experiências bem-sucedidas de formação inicial e continuada, de modo a estimular a reflexão e o debate sobre elas, possibilitando sua avaliação, a disseminação e desenvolvimento de novas iniciativas e exigir do Ministério de Educação o apoio financeiro a essas iniciativas, incentivando e promovendo ações articuladas que possam cumprir este papel, atendendo a pluralidade das situações diversificadas no país. (ANFOPE, 1998, p. 24)

Um longo e rico processo de discussão em todas as IES⁴, permitiu que construíssemos de forma democrática as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação, apresentada no Encontro Nacional de 1998. Posteriormente aprimorada, foi finalmente entregue ao Prof. Dr. Antonio Joaquim Severino, presidente do Grupo de Trabalho das Licenciaturas⁵, instituído pela SESu/MEC após forte e persistente pressão das entidades, IES, Comissão de Especialistas de Pedagogia e entidades da área. A ANFOPE insistia ainda na ampliação do GT, de modo a incorporar outros segmentos, como Fóruns de Licenciaturas, entidades das diferentes áreas de ensino, Comissão de Pedagogia, estudiosos das licenciaturas, entre outros segmentos. Neste aspecto particular fomos voz vencida, o que nos mobilizou para reunir os Fóruns de Licenciaturas para o debate de ideias e construção de uma proposta de unidade em um Encontro Nacional dos Fóruns de Licenciatura⁶.

⁴ De março de 1997 a julho de 1999, intensa agenda foi cumprida pela diretoria da entidade, desde a participação das audiências públicas do CNE, até a participação ativa e propositiva nas reuniões das entidades como ANPED, FORUMDIR, e das instâncias institucionais dos sistemas de ensino – CONSED e UNDIME, das Universidades – FORGRAD, ANDIFES, entre outras, conforme está relatado em nosso Boletim Nº 11, de agosto 1999.

⁵ GT do qual participavam Prof. José Carlos Libâneo, Selma Garrido, Antonio Joaquim Severino e Luiz Carlos Menezes e a ANFOPE.

⁶ Em junho de 1999, a SESu/MEC finalmente concorda com a participação da ANFOPE no GT Licenciaturas. O I Encontro Nacional dos Fóruns de Licenciaturas realizado conjuntamente com o IV Seminário Nacional sobre Formação dos Profissionais da Educação, em Recife, de 03 a 05 de novembro de 1999 - organizado pela ANFOPE e Fórum de Diretores das Faculdades/Centros de Educação foi importante iniciativa de mobilização de colegas dos estados e regiões, comprometidos com a formação de profissionais da educação e com a defesa da educação pública.

A retomada da proposta de escola única como instrumento de resistência ao desmonte das Faculdades de Educação e dos Cursos de Pedagogia

O 4º princípio que nos orientou neste longo e rico processo de embates entre projetos de formação, dizia respeito *ao aprofundamento da discussão sobre Escola única de formação, escola unitária e formação unitária dos profissionais da educação, no contexto da elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação dos Profissionais da Educação.* (ANFOPE, 1998, pag.24)

Nos Encontros Nacionais anteriores – de 94 e 96, os educadores participantes optaram por apenas mencionar a proposta, indicando a necessidade de maiores discussões.

A proposta de Escola única é a que tem sido construída no interior do movimento da ANFOPE. Conforme recomendação do VI Encontro, é uma proposta que deve ser discutida e aprofundada pelas instituições formadoras dos profissionais da educação, que buscam um ensino público, gratuito e de qualidade para todos. Verificamos que esse aprofundamento indica que a ideia de escola única aparece desde 1989, no entanto, agora reinterpretado o conceito/concepção de Escola Única demarca as diferenças que implicou a defesa da diversidade de programas e instâncias formadoras. O que se deseja, nessa perspectiva é a garantia de um espaço institucional capaz de viabilizar as condições para desenvolver a Base Comum Nacional de Formação. Nesse sentido, Escola Única traz consigo o entendimento de um espaço construído e não apenas de espaço físico. (ANFOPE, 1994, p.11)

Um centro de referência apresentado no VI Encontro Nacional (1992), como uma proposta geradora de reflexões para serem ampliadas nas instituições formadoras do País foi a Escola Única de Formação de Profissionais da Educação. Muito controversa e questionada pelos membros da ANFOPE, a Escola Única foi uma ideia que até o momento permanece em balão de ensaio. Os diversos encontros feitos com representantes dos Fóruns de Licenciaturas durante o período 94-96 permitiram avaliar que a priori, isto é, sem uma discussão aprofundada, existe certa rejeição à concepção de escola única por parte dos Institutos de Conteúdo Específico que se dedicam à formação de professores. Essa rejeição caso tome corpo entre os cursos de licenciaturas do País, conseqüentemente haverá uma ruptura entre a faculdade de educação e os parceiros que, na Universidade, são também responsáveis pela formação de professores. (ANFOPE, 1996, p.22)

O Encontro Nacional de 1998, realizado no calor da luta em defesa das Faculdades de Educação, do Curso de Pedagogia como graduação plena – licenciatura e bacharelado - analisa o quadro nacional da formação pós-LDB e traz indicações claras no sentido de garantir os princípios da base comum nacional

nos processos de construção dos percursos formativos de todos os profissionais da educação, contemplando-os nas Diretrizes Curriculares em discussão, como vimos anteriormente.

Naquele momento, os educadores decidem que a ANFOPE deve

Avançar no entendimento de que a construção da base comum nacional é um processo em contínuo movimento, que se faz a partir das propostas de reformulação/reestruturação dos cursos de formação, o VIII Encontro Nacional, 1996, traz a reflexão sobre centros de referência (instâncias e agências) e sobre a criação de redes de formação dos profissionais da educação. Por redes de centros de referência entende-se “o lócus da formação dos profissionais da educação nas instâncias formadoras - escola normal, curso de pedagogia, os cursos de licenciaturas, e ainda os espaços coletivamente construídos no âmbito da Universidade, como os Fóruns das Licenciaturas e os Núcleos de Estudo, Pesquisa e Extensão, espaços que propiciam a produção e socialização de experiências e propostas desenvolvidas no âmbito institucional formal e não formal. Com o aparecimento em cena dos Institutos Superiores de Educação que apresentam-se como uma rede paralela às Faculdades e Centros de Educação, as discussões sobre os centros de referência e sobre novas estruturas de formação, ganham atualidade. (ANFOPE, 1998, p. 23)

E, ainda,

[...] retomar a discussão iniciada no VI Encontro Nacional que apontou para a perspectiva de criar formas de se “viabilizar a existência de uma base comum nacional para a formação de todos os educadores (Pedagogia, Licenciaturas e Escola Normal) como a ANFOPE tem defendido.”¹⁶ As Faculdades/Centros de Educação, em articulação com os Institutos específicos, com as escolas de formação de nível médio (Escola Normal) e com os sistemas de ensino, se constituem como lócus privilegiados de formação do profissional de educação, indicando, portanto, uma escola de formação dos profissionais da educação. (ANFOPE, 1998, p.24)

Assim, tanto o Encontro de 1998 quanto, posteriormente, o de 2000, – trouxeram para debate e aprofundamento de estudos, a proposição de Escola Única de formação, surgida no V Encontro e formalizada no VI Encontro de 1996, garantindo o registro histórico da necessidade deste debate continuar a ser pautado nos diversos espaços de formação dos profissionais da educação, mas principalmente no espaço da ANFOPE, ao longo de sua existência.

Dando cumprimento a esta indicação aprovada nos Encontros Nacionais, ampliamos para além dos nossos Encontros, a proposta de Escola Única de formação, escola unitária e formação unitária, naquele momento especificamente

no GT Licenciaturas, e ainda nos I e II Encontros Nacionais dos Fóruns de Licenciaturas, realizados respectivamente em 1999, em Recife, e em 2000, no Rio de Janeiro⁷.

Nossa participação no GT Licenciaturas não se deu sem conflitos, pelo contrário. Foram embates seguidos de junho a setembro de 1999, curtíssimo prazo para elaborar um documento com o caráter de diretrizes para a formação. A ANFOPE, que se manteve sempre crítica das concepções ali apresentadas, que referendavam inclusive os ISEs e Cursos Normais Superiores, não poderia apenas se abster no voto. Dada a decisão de parte do grupo declarar voto em separado para apresentar proposta de organização institucional da formação, a ANFOPE decidiu apresentar no voto em separado a proposta de Escola Única de Formação, que vinha sendo aprofundada nos vários encontros após 96. Nela, destacamos a centralidade das Faculdades de Educação sem fragmentar as licenciaturas. (MEC/SESu GT LIC. 1999). Por entendermos o caráter do embate que se dava no âmbito do CNE, que já elaborava paralelamente sua própria proposta de DCNs para os Cursos de Formação, o GT acabou em um espaço inútil como gerador de proposições. O documento foi engavetado no MEC, que decide encaminhar seu próprio documento ao CNE e as DCNs são aprovadas finalmente em 2002, após 3 anos de embates entre a instância de estado da educação em nosso país e as entidades da área⁸.

Esta etapa de embates não terminaria tão cedo. Mostrando o caráter autoritário de governo, desconhecendo toda a organização dos educadores ao longo de todo o processo da elaboração da LDB, sua aprovação e regulação pelo CNE, o Ministro da Educação decide fazer as mudanças no Curso Normal Superior por Decreto, 3.276, em 9 de dezembro de 1999, atropelando o próprio CNE que se preparava para discutir o tema.

A violência da ofensiva do Ministro atropelando o CNE e alterando o caráter do curso de pedagogia, fez surgir um amplo movimento da sociedade civil, unificando estudantes, IES, entidades científicas – SBPC e todas as entidades de ensino das áreas específicas vinculadas a ela. Os estudantes tiveram papel fundamental nesse processo, organizando-se nas IES para organizar o movimento *Em Defesa da Formação de Professores, diga NÃO ao Normal Superior*. A unidade na resistência foi fundamental para a vitória e em 7 de agosto de 2000 o

⁷ Realizados respectivamente de forma conjunta com o **IV Seminário Nacional sobre Formação dos Profissionais da Educação**, de 03 a 05 de novembro de 1999, em Recife (PE), e o **V Seminário Nacional da Anfope**, realizado no Rio de Janeiro (RJ), em maio de 2000.

⁸ O documento final do GT (MEC/SESu, 99) foi fechado em 15 de setembro de 1999, quando então o Ministro já havia homologado, em 10 de agosto, a resolução do CNE que regulava os Institutos Superiores de Educação.

decreto foi alterado. Entretanto, a derrota da proposta de Curso Normal Superior e do Instituto Superior de Educação ainda levaria um tempo.

Os dois períodos das gestões no século XXI

A gestão de 2004, já então sob governo Lula, se depara com iniciativas do Ministro que instituiu o Exame Nacional de Certificação e Formação Continuada de Professores. A Portaria MEC 1403 de 09 de junho de 2003 surge como um tsunami na área, uma vez que toda nossa luta nos anos anteriores se caracterizou pela crítica às políticas claramente de cunho neoliberal que propunham o aumento do controle docente, a avaliação de desempenho etc. Havia expectativa de que não se firmassem efetivamente como política pública, mesmo com toda pressão de setores inclusive do governo anterior.

A reação nacional, massiva, dos educadores principalmente da educação básica, durante o ano anterior foi fundamental para fazer retroceder a proposta de certificação. Alguns anos depois, nova investida na área e o Ministro propõe o Exame Nacional de Ingresso, a ser desenvolvido pelo INEP para localizar os professores em postos de trabalho, criando uma flexibilização na contratação por concurso público como estabelece a Constituição.

Paralelamente, a luta pela aprovação das Diretrizes Nacionais para os Cursos de Pedagogia, continuaria até 2005, quando foram aprovadas no CNE, após um longo período de embates entre propostas em disputa, desde 1997. No período, Seminários foram realizados buscando a articulação com as entidades, especialmente o FORUMDIR.

Em 2007, a nova reforma na política nacional de formação de professores, retira a gestão da SEB/MEC e passa para CAPES, que acaba assumindo a formação de professores. Tal medida é implementada, não sem muita crítica da área, pois esta lógica poderia representar a implementação de políticas meritocráticas no âmbito da educação básica, um viés completamente inadequado para ser imposto aos docentes da escola básica. Em fevereiro de 2008, a Diretoria passa a ser assumida pela companheira Ana Rosa, pois, a ANFOPE é convidada a compor a equipe da Coordenação de Formação de Professores na nova Diretoria de Formação⁹.

O que vale a pena registrar é que se rompeu um percurso de crítica e proposições que vínhamos fazendo no âmbito dos cursos de Pedagogia, tendo sido

⁹ A análise deste período ficará para um outro momento, dada a complexidade que representou o período tanto para as entidades e os educadores quanto para a formação de professores.

abandonada, no período inicial do governo Lula, a luta pela revogação das DCNs de 2002, cuja fundamentação centrava-se na lógica das competências.

A área ficou de 2002 a 2015, sem condições de travar o debate sobre a formação de professores em quaisquer dos âmbitos, tanto CAPES quanto SEB, SESU e outras instâncias do Ministério.

O período de 2012 a 2014, a última diretoria assumida, basicamente destinou-se a preparação da II CONAE – Segunda Conferência Nacional da Educação, em continuidade à de 2008 – CONEB, exclusivamente da EB, e de 2010, a I CONAE.

Mas, esta história fica para uma outra vez.

As Lições aprendidas

Rever as lutas, as resistências, as práticas, são processos sempre instigantes, que nos permitem não apenas retornar visualmente a vários momentos do passado, mas sobretudo analisar e reconhecer, neles, traços de permanência e superação, nos dias atuais. Alguns dizem que é uma tarefa dolorosa. Por algum tempo, eu me senti pertencer a este grupo, daqueles que se culpam por não fazer mais. Sempre há esse sentimento contraditório.

Procurei focar a luta neste tema das Diretrizes, porque encontrei nele o ponto chave para entendermos que no presente, outras alterações virão recuperando as ideias dos anos 90, no sentido de romper, dolorosamente mesmo, a concepção de formação, de política de formação, inicial e continuada, que construímos ao longo de quase 40 anos de luta, com a garra de uma categoria que hoje se vê desprezada em seu trabalho, a ponto de ter que enfrentar o medo, de ser denunciada, de ser gravada, de se ver cerceada nas suas manifestações e autonomia docente.

Mas, temos que analisar um outro lado deste quadro.

Temos que nos perguntar constantemente como pretendemos, enquanto ANFOPE, responder aos desafios que estão colocados para a formação dos profissionais da educação, na atualidade, aprofundar as concepções de formação e base comum nacional que vem sendo debatidas no percurso da ANFOPE e propor estruturas organicamente constituídas nas IES, que garantam a implementação das DCNs de 2015, o único instrumento de resistência que temos para enfrentar o desmonte das políticas de formação.

As DCNs 2015, em que pese indicarem a necessidade de projeto institucional e contemplar as diferentes dimensões da valorização profissional – formação inicial,

continuada, condições de trabalho salário e carreira – não respondem ainda às exigências atuais que demandam alterações estruturantes na organização institucional.

Como atuarmos na resistência e na ofensiva, diante de políticas que privatizam a Universidade Pública e desmontam as IES, flexibilizam a formação e ameaçam a profissionalização dos professores, jogando-os para formação continuada em OS e fundações educacionais de caráter empresarial?

Como rompermos a lógica da imposição da base nacional dos cursos de formação de professores aos currículos das licenciaturas e pedagogia, que pretende conformar à lógica da BNCC, da avaliação e da flexibilização profissional substituindo professores formados em nível superior por *notório saber*?

Como manter no PNE formulações que rebaixam teoricamente a formação de professores, reduzindo-a as didáticas e metodologias, secundarizando a formação dos futuros professores nos fundamentos das ciências da educação, retomando a concepção de competências recusada massivamente pela área e pelos do currículo e do trabalho?

Não nos restam dúvidas das intenções do CNE, que em recente reunião em 2017, trouxe à pauta da Subcomissão de Formação de Professores a possibilidade de retomar a proposição dos Cursos Normais Superiores e dos Institutos Superiores de Educação, mesmo tendo sido condenadas massivamente pelas IES e pela área.

Este o imenso desafio que temos pela frente.

Referências

ANFOPE, Documentos dos Encontros Finais IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI XII, XIII, XIV, XV e XVII. <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/>

FREITAS, Helena C.L de. A reforma do Ensino Superior no campo da formação dos profissionais da educação básica: As políticas educacionais e o movimento dos educadores. *Educação & Sociedade*, Ano XX, nº 68, 1999.

MARQUES, Carlos A, e PEREIRA, Júlio E.D. Fóruns das Licenciaturas em Universidades Brasileiras: construindo alternativas para formação inicial de professores, *Educação & Sociedade*, ano XXIII, no 78, Abril/2002, pag. 171-183. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n78/a10v2378.pdf> Acesso em 07 junho 2019.

MEC/INEP, Portaria Normativa Nº 3 de 02 de março de 2011, que institui a Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente. Disponível em https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-1403-2003_184392.html Acesso em 07 junho 2019.

MEC/SESU. Documento GT Licenciaturas sobre DCNs para Formação de Professores. Disponível em https://formacaoprofessordotcom.files.wordpress.com/2019/09/mec_sesu-gt-lic-99.pdf Acesso em 07 junho 1999.

Recebido em: 21 jun. 2019.
Aprovado em: 29 jun. 2019.

* Helena Costa Lopes de Freitas foi Presidente da ANFOPE entre seis gestões (1996/98; 1998/200; 2004/2006; 2006/2008;2012/2014); doutora e pós-doutora em Educação, é professora aposentada da Faculdade de Educação da UNICAMP.

E-mail: helena.freitas@uol.com.br